



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 18/2020, de autoria do Governo do Estado do Tocantins, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa e promulgada pelo Senhor Presidente Deputado Antônio Andrade, através da Lei nº 3.728/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.749.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.


JOSÉ SILVA NEVES

Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa